

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 30-2026 – Processo 61-2026, Processo APROVA 654-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ 92.665.611/0347-48, para aquisição de fraldas higiênicas tipo cueca e de absorventes masculinos – demanda judicial, pelo valor total de R\$ 930,48 (novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 51-2026.

Ibirubá - RS, 04 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

